
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.521, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Patrício Joaquim de Medeiros Júnior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Sr. Patrício Joaquim de Medeiros Júnior, ocorrido no dia de hoje no Município de Natal/RN;

Considerando sua atuação na Câmara de Vereadores, como Vereador deste município, quando assumiu esta posição dos anos de 1992 a 1996.

Considerando toda a trajetória de vida do Sr. Patrício Joaquim de Medeiros Júnior, destacado, principalmente, quando assumiu cargos do Executivo Municipal, sendo Prefeito dessa cidade nos anos de 2001 a 2004 e Vice-Prefeito nos anos de 2009 e 2010.

Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Patrício Joaquim de Medeiros Júnior.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de abril de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A2E979C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2020. Edição 2259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>